

AEPET *Extra* NOTÍCIAS

Edição 422A • Outubro de 2017 • www.aepet.org.br • (21) 2277-3750 • Avenida Nilo Peçanha, 50 sala 2409 - Centro - RJ - CEP 20020-906

Mala Direta
Básica

9912396151/2016-DR/SPM
JB

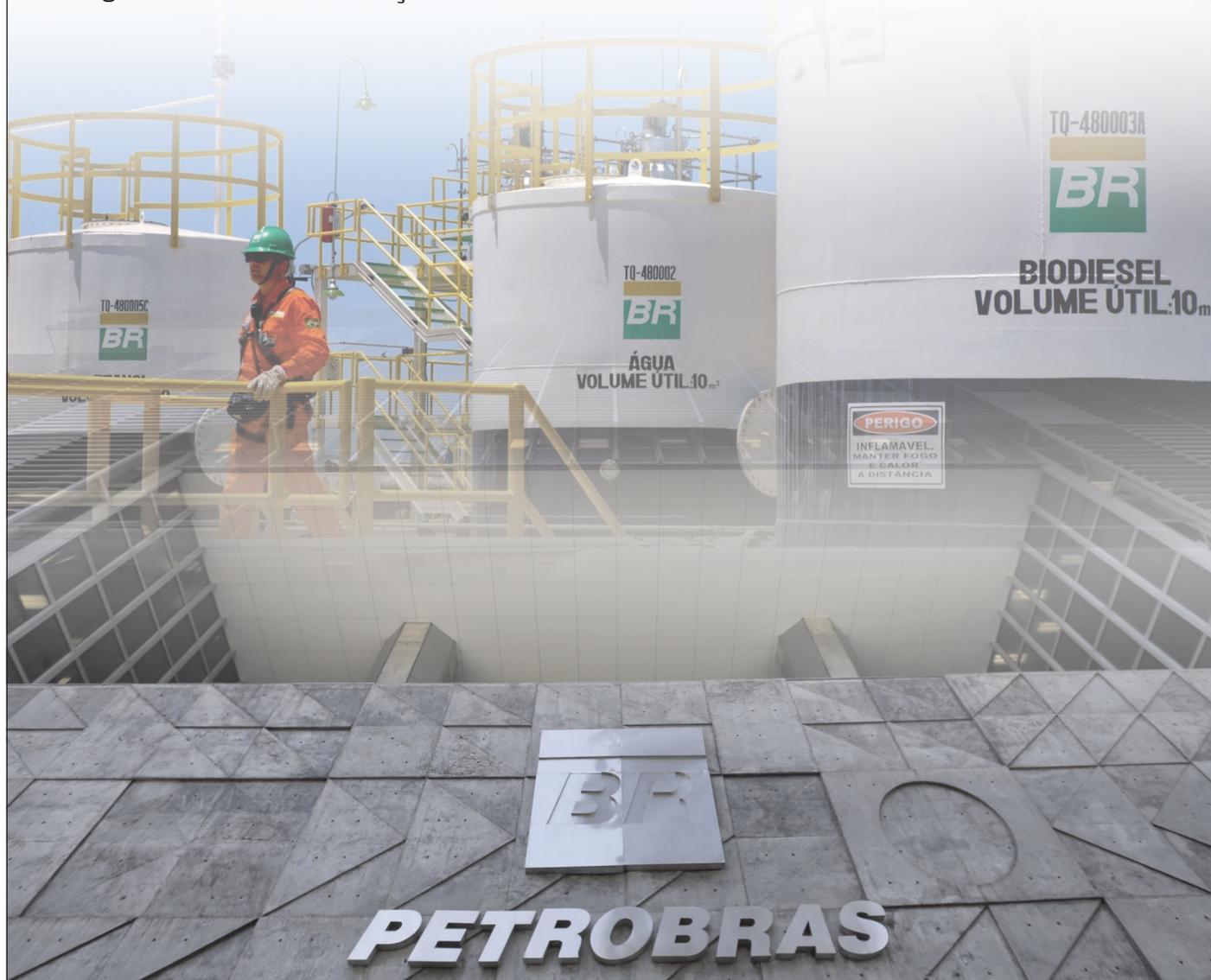


ELEIÇÃO PARA O PERÍODO 2018/2020

Prezado Associado,

Encaminhamos o material de divulgação da Chapa **“DEFENDER A PETROBRÁS PARA OS BRASILEIROS”**, única que apresentou dentro do prazo (29 de setembro), estabelecido por nosso Estatuto (art. 65), os candidatos para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Junto ao material de divulgação, estamos enviando a cédula eleitoral, com o respectivo envelope resposta (postagem já paga pela AEPET). Serão considerados válidos os votos que chegarem à sede da Associação até às 17h do dia 27 de novembro de 2017.



Preenchendo as formalidades legais, 20 associados da AEPET solicitaram o registro da Chapa “DEFENDER A PETROBRÁS PARA OS BRASILEIROS”, para as eleições da AEPET, gestão 2018/2020.

Em anexo, foram enviadas as autorizações dos candidatos da chapa “DEFENDER A PETROBRÁS PARA OS BRASILEIROS”, bem como o abaixo-assinado dos associados que dão apoio ao requerimento.

Abaixo, a lista dos 18 associados que comporão a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal:

DIRETORIA EXECUTIVA 2018/2020

Presidente	Vice-Presidente
Felipe Campos Cauby Coutinho	Eugênio Miguel Mancini Scheleder
Diretores	Vice-Diretores
Diretoria de Comunicação Herbert Campos Gonçalves Teixeira	Fernando Leite Siqueira
Diretoria de Administração Christian Alejandro Queipo	Francisco Isnard Barrocas
Diretoria Cultural José Antônio Simões	Henrique Sotoma
Diretoria de Pessoal Pedro Augusto Albuquerque G. Pinho	Felipe de Oliveira Brito
Diretoria Jurídica Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão	Edson Teixeira de Queiroz
Conselho Fiscal – Titular	Conselho Fiscal - Suplente
Carla Alves Marinho Ferreira	Paulo Teixeira Brandão
Gustavo Baptista Marun	Raul Tadeu Bergmann
Ana Patrícia Cavalcanti de Castro Laier	Ronaldo Tedesco Vilardo



CHAPA “DEFENDER A PETROBRÁS PARA OS BRASILEIROS”

Programa para a Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET)

Triênio 2018-2020

Em sintonia com o estatuto da AEPET, que propugna em seu Art. 3º:

Art. 3º. – São objetivos da AEPET:

- defender a soberania nacional sob todos os seus aspectos: cultural, econômico, territorial, social e ambiental, dando ênfase ao patrimônio da Petrobrás;
- defender o monopólio estatal do petróleo e a PETROBRÁS na qualidade de sua executora, como a solução mais adequada ao interesse nacional;
- defender o Corpo Técnico e lutar pela sua participação nos processos decisórios do Sistema PETROBRÁS;
- promover, individualmente ou com outras entidades, a preservação da memória da PETROBRÁS;
- promover o desenvolvimento técnico e cultural de seus associados;
- promover a união entre seus associados, defendendo os interesses destes junto aos órgãos públicos e privados, inclusive podendo se valer da via judicial para tanto;
- defender os interesses de seus associados perante PETROS, ou Entidade de Previdência que vier a lhe suceder; além de defender os direitos trabalhistas dos mesmos, devendo, assim, ser entendidas reivindicações por melhores condições de trabalho, podendo atuar neste item, com outras entidades que agrupem empregados da PETROBRÁS e suas subsidiárias;
- atuar em prol do aperfeiçoamento democrático do país, por si ou com outras instituições;
- pugnar pelo planejamento institucional e estratégico do Sistema PETROBRÁS;
- contribuir para a autonomia do Sistema PETROBRÁS, bem como por sua eficiência e eficácia.

Parágrafo único – Poderá a AEPET demandar em juízo na defesa dos seus objetivos.

E, diante da descoberta do petróleo do Pré-Sal, o Brasil e a Petrobrás têm uma excelente oportunidade para alavancar de vez, um desenvolvimento técnico, econômico e social através de um desenvolvimento sustentado e justo que beneficie toda a população brasileira e com isso garantir a sua autonomia financeira e a soberania do País.

Assim, a AEPET com a chapa denominada “DEFENDER A PETROBRÁS PARA OS BRASILEIROS” propõe o seguinte programa de trabalho para o triênio 2018-2020:

1) Defesa da integridade da Petrobrás

1.1) Que a AEPET apresente diagnósticos sobre a realidade da Petrobrás.

1.2) Que a AEPET dispute a opinião pública e demonstre a construção da ignorância sobre a Petrobrás. Que denuncie os interesses privados e minoritários que se beneficiam da ignorância que é promovida em relação à companhia.

1.3) Que a AEPET suporte tecnicamente iniciativas para preservar e desenvolver a integração corporativa da Petrobrás.

1.4) Que a AEPET apresente propostas para o desenvolvimento da Petrobrás e do Brasil, em benefício da maioria dos brasileiros

2) Política energética nacional e planejamento da Petrobrás

2.1) Que a AEPET avalie qualitativa e quantitativamente as vantagens e as desvantagens decorrentes da taxa da produção de petróleo e da geração de excedente para exportação. O estudo deve apresentar para os petroleiros e para a sociedade brasileira quais são as frações da sociedade que se beneficiam e quais que se prejudicam com esta decisão política. Caso se justifique, a AEPET deve apresentar uma alternativa à estratégia vigente.

2.2) Que a AEPET promova amplo debate sobre a questão da possível exportação do petróleo e/ou dos derivados com a sociedade, os movimentos sociais organizados, jornalistas e a academia.

2.3) Que a AEPET apresente alternativas para a inserção da Petrobrás na produção de energias potencialmente renováveis.

2.4) Que a AEPET proponha políticas para o uso da riqueza do petróleo do pré-sal no desenvolvimento de tecnologia, implantação de infraestrutura e investimentos necessários para o desenvolvimento da economia, melhorias nos transportes coletivos, geração de empregos e redução das desigualdades sociais do país.

CARTEL DAS EMPREITEIRAS DE CAPITAL CONCENTRADO

- Adoção frequente pela Petrobrás de contratos de amplo escopo favorecendo as empreiteiras de capital concentrado
- Influência das empreiteiras cartelizadas na seleção de tecnologias, na estratégia de contratação e na gestão dos empreendimentos da Petrobrás.

3) Relação entre a Petrobrás, bancos, multinacionais do petróleo e os fornecedores de bens e serviços

3.1) Que a AEPET avalie a relação entre a Petrobrás e o sistema financeiro internacional na elaboração das estratégias corporativas, formação e gestão das dívidas.

3.2) Que a AEPET avalie a relação entre a Petrobrás e as multinacionais do petróleo para preservar o interesse nacional

3.3) Que a AEPET apresente alternativas políticas e de gestão para evitar que o interesse do cartel das empreiteiras se imponha sobre o da Petrobrás e da sociedade na implantação de empreendimentos industriais no Brasil.

3.4) Que a AEPET promova discussões e propostas com o intuito de eliminar as contratações tipo EPC (onde o consórcio fica responsável pelo projeto, compra de equipamentos, serviços e montagem) pela Petrobrás. A iniciativa deverá promover a criação de empresas nacionais especializadas, fortalecer o fornecimento de equipamentos e serviços no país, reduzir custos e prazos nos empreendimentos da companhia. Neste modelo organizativo os técnicos da Petrobrás não atuam apenas como fiscais de contratos, fortalecendo a atividade técnica que é a responsável ao longo da história da companhia pelo seu desenvolvimento.

3.5) Que a AEPET promova discussões sobre uma política industrial que incentive as empresas genuinamente nacionais e cooperativas de trabalhadores especializados. Isto inclusive diminui a remessa de lucros para o exterior, hoje criando um déficit preocupante nas transações correntes.

TECNOLOGIA E ENGENHARIA

- Afastamento dos cientistas e engenheiros da Petrobrás das atividades fins de pesquisa aplicada e engenharia
- Terceirização por meio da contratação de serviços junto a empresas privadas e universidades
- Burocratização e desvio de função do corpo técnico

4) Defesa da função Engenharia e da Tecnologia na Petrobrás

4.1) Que a AEPET intensifique sua gestão no sentido da defesa de que o exercício da pesquisa aplicada e da engenharia seja realizado diretamente pelo corpo técnico da Petrobrás. Observa-se a tendência de desvio da função dos especialistas, cada vez mais dedicados a atividades de gestão e fiscalização de contratos com terceiros.

4.2) Que a AEPET promova o debate e a avaliação crítica das tendências experimentadas pelos petroleiros referentes às políticas de inovação, pesquisa aplicada, engenharia e materiais.

4.3) Que a AEPET promova debates e apresente propostas para reformular a consultoria técnica na Petrobrás, hoje transformada em função de confiança (a exemplo de gerentes e coordenadores). A função deve reconhecer e incentivar a carreira técnica e a formação de especialistas nas suas diversas áreas de atuação, reivindicação histórica da entidade. A proposta original visa a criação da carreira Y, evitando a possível transformação de bons técnicos em maus gerentes, por falta de perspectiva de progressão na companhia.

4.4) Que a AEPET reforce a defesa da Petrobrás contra a indicação político-partidária para cargos de direção. A nomeação deve ser baseada em competência técnica (meritocracia), independente de vínculos partidários, cobrando-se os resultados de gestão. A política de preços de seus produtos deve viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do país no setor petróleo.

4.5) Que a AEPET reivindique a substituição das empresas estrangeiras (Price, Boston Group, etc) por equipes constituídas por profissionais da própria Petrobrás utilizando softwares nacionais desenvolvidos por empresas nacionais.

4.6) Que a AEPET reivindique que o RH da Cia. apresente os seus estudos relativos a uma política de RH, hoje incipiente: treinamento da mão de obra, salários, avanço de nível, assédio moral, AMS, plano de cargos e salários, locação dos empregados dentro da sua vocação.

4.7) Que a AEPET defenda a redução das gratificações das funções de confiança na Petrobrás, de forma a equipará-las aos praticados no início do ano 2000, antes da gestão do ex-presidente Reichstul, quando foi substancialmente elevada. A medida mudou a cultura na companhia, em prejuízo do senso crítico e dos debates internos, substituídas pelo cumprimento de ordens sem qualquer tipo de contraponto, quando visualizados prejuízos possíveis para a Petrobrás.

5) Comunicação da AEPET

5.1) Que a AEPET aperfeiçoe a linha editorial, privilegie a formulação própria e procure trazer a discussão de pontos de vista diversos, de forma a promover a informação e o senso crítico entre seus leitores, entre outros meios, com a criação do Conselho Editorial.

5.2) Que a AEPET melhore o conteúdo e a organização do seu portal da internet, aprimorando a busca por artigos e documentos.

5.3) Que a AEPET divulgue outros portais cuja linha editorial seja coerente com a sua e que busque divulgação do seu endereço em outros meios digitais.

5.4) Que a AEPET desenvolva seus meios de comunicação no sentido de promover a participação dos petroleiros e também para aumentar a sinergia com os movimentos sociais, além de jornalistas com visão crítica e independente.

6) Monopólio estatal do petróleo exercido pela Petrobrás de forma transparente, democrática e controlada socialmente

6.1) Que a AEPET mantenha a defesa do monopólio estatal do petróleo em poder da União e exercido pela Petrobrás como a melhor estratégia para o desenvolvimento nacional.

6.2) Que a AEPET defenda a recomposição da participação acionária da União Federal no capital da Petrobrás nos moldes previstos na sua lei de criação (2004/53). Inclusive com a recompra das ações no exterior.

6.3) Que a AEPET apresente aos petroleiros e à sociedade a importância da gestão transparente e democrática na Petrobrás, aberta às críticas e contribuições, para garantir a eficiência e resultados exigidos pela sociedade brasileira.

7) Relação com os movimentos sociais

7.1) Que a AEPET demonstre aos petroleiros e a sociedade que a questão da dívida interna restringe a adoção das políticas públicas, inclusive do setor energético, para saldar a dívida social que o Estado brasileiro tem com a sociedade.

7.2) Que a AEPET se articule com o movimento pela auditoria cidadã da dívida pública para evitar que a renda petroleira seja destinada ao sistema financeiro em detrimento dos investimentos necessários para o desenvolvimento e redução das desigualdades sociais do país. E também para discutir os riscos do art. 50 da Lei 12351/10, que pode levar os investimentos do Fundo Social para os títulos tóxicos (podres) oriundos das hipotecas subprime, hoje em poder do chamado "Bad Bank":

Art. 50. A política de investimentos do Fundo Social tem por objetivo buscar a rentabilidade, a segurança e a liquidez de suas aplicações e assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira para o cumprimento das finalidades definidas nos arts. 47 e 48.

Parágrafo único. Os investimentos e aplicações do FS serão destinados preferencialmente a ativos no exterior, com a finalidade de mitigar a volatilidade de renda e de preços na economia nacional.

7.3) Que a AEPET participe com os movimentos sociais relacionados à Saúde, Educação, Transporte e Segurança Pública para discussão das propostas apresentadas em cada um desses movimentos.

8) Relação com a Seguridade Social.

8.1) Que a AEPET e seus Núcleos mantenham atuação com dinâmica própria e articulação com as entidades congêneres, com autoridades governamentais e empresas do Sistema Petrobrás, com vistas ao acompanhamento, aperfeiçoamento, garantia da manutenção e conquista de direitos dos benefícios relacionados a Seguridade Social.

8.2) Que a AEPET e seus Núcleos se articulem e busquem a unidade entre todas as representações de aposentados, anistiados e pensionistas a nível nacional, em particular de participantes e assistidos da Petros e entidades sindicais de empregados das empresas do Sistema Petrobrás, com vistas ao aperfeiçoamento da Seguridade Social e, com relação a Petros a conquista e manutenção da participação na governança da Fundação, na forma paritária entre participantes, assistidos e patrocinadoras, em todos os colegiados como determina a Constituição Federal.